

Portaria nº 854, de 20 de julho de 2023.

CONCEDE FÉRIAS aos servidores que especifica.

ARTUR DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares no período de 03/07/2023 à 01/08/2023, aos servidores abaixo:

1. GILBERTO RODRIGUES, R.G. nº 33.661.855-4, lotado no cargo de Operário, junto à Secretaria de Serviços Municipais, referente às férias suspensas pela Portaria nº 853/2023.

2. JOSE EVERALDO FONSECA, R.G. nº 2.340.003-7, lotado no cargo de Operário, junto à Secretaria de Serviços Municipais, referente às férias suspensas pela Portaria 849/2018;

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 20 de julho de 2023.

ARTUR DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

E.C.

